

**PORTARIA PRES Nº 381, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa o Profissional Analista Superior (PAS), Analista Técnico DANIEL SALES DO ESPÍRITO SANTO, para exercer, temporariamente, durante as férias da titular, o Emprego de Livre Provisão e Demissão de Coordenador da Coordenadoria do Sistema de Gestão Integrada (SGI), e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 159, inciso LIII do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, nº 38, de 9 de outubro de 2014, DPABR nº 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015, DPOBR nº 0070-09/2017, de 22 de setembro de 2017, DPOBR nº 0073-09/2017, de 14 de dezembro de 2017, e DPOBR nº 0096-07/2019, de 21 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em conformidade com o art. 2º da Portaria Normativa nº 31, de 12 de janeiro de 2015, alterada pelas Portarias Normativas nº 38, de 1º de setembro de 2015, e nº 48, de 11 de agosto de 2016, para exercer, temporariamente, o Emprego de Livre Provisão e Demissão de Coordenador da Coordenadoria do Sistema de Gestão Integrada (SGI), do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no Anexo I da Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, nº 38, de 9 de outubro de 2014, DPABR nº 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015, DPOBR nº 0070-09/2017, de 22 de setembro de 2017, DPOBR nº 0073-09/2017, de 14 de dezembro de 2017, e DPOBR nº 0096-07/2019, de 21 de novembro de 2019, durante as férias da titular, no período de 13 a 20 de outubro de 2021, o Profissional Analista Superior (PAS), Analista Técnico DANIEL SALES DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 2º Atribuir ao Profissional Analista Superior (PAS), Analista Técnico DANIEL SALES DO ESPÍRITO SANTO, no período de substituição de que trata o art. 1º antecedente, a gratificação prevista no art. 2º, § 1º da Portaria Normativa nº 31, de 12 de janeiro de 2015, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Brasília, 30 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)

NADIA SOMEKH

Presidente do CAU/BR